

Segunda Prova Escrita

1ª Questão: Sentença

Em 10.08.1995, a FAZENDA NACIONAL propôs, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, EXECUÇÃO FISCAL, distribuída na mesma data, contra a TIPOGRAFIA BOM TIMBRE LTDA., para a cobrança de Dívida Ativa relativa ao Imposto sobre produtos Industrializados (I.P.I.), multa, correção monetária, juros de mora e demais encargos legais, decorrente de Auto de Infração lavrado em 15.06.1990, de que a Executada tomou ciência na mesma data.

Instruiu a petição inicial, subscrita por Procurador da Fazenda Nacional, com a Certidão de Dívida Ativa datada de 10.04.1995.

Citada, pelo Correio, em 01.09.1995, deixou a Executada de oferecer garantias à execução no prazo de 05 (cinco) dias, sendo, então, penhorados, em 10.09.1995, bens da própria devedora e de seu sócio gerente, Antônio da Silva, tendo ambos sido intimados da penhora na mesma data.

No dia 15.09.1995, sobreveio a decretação da falência da TIPOGRAFIA BOM TIMBRE LTDA.

Em 09.10.1995, a MASSA FALIDA, representada pelo Síndico, e o sócio gerente, Antônio da Silva, apresentaram embargos de devedor à execução, em peças separadas, alegando a primeira:

- I) **Como preliminar:**
 - a) Irregularidade da representação da Fazenda Nacional, cujo Procurador não exibiu o competente instrumento de mandato;
 - b) Incompetência da Justiça Federal, tendo em vista a universalidade do Juízo da Falência, bem como a ressalva constante do art. 109, I, da Constituição Federal;
 - c) Insustentabilidade da penhora, devendo a Fazenda Nacional habilitar seu crédito perante o Juízo Falimentar.

- II) **No Mérito:**
 - a) Prescrição do crédito tributário, constituído em 15.06.1990, pois a Embargada somente foi citada em 01.09.1995, quando já transcorrido o quinquênio legal;
 - b) Imunidade tributária, porque o I.P.I., no caso, foi proveniente de tributação de cartazes feitos por encomenda do Partido do Povo, não cabendo o destaque da parcela referente ao imposto;
 - c) Não incidência do I.P.I. sobre impressos personalizados (cartazes de candidatos políticos), sujeitos ao Imposto Municipal sobre Serviços (I.S.S.).

O segundo (o sócio gerente) alegou ilegitimidade passiva para a execução, inclusive porque seu nome não consta da Certidão de Dívida Ativa como devedor solidário, ratificando, no mérito, as demais alegações da MASSA FALIDA.

CONCLUSÃO:

Decorrido o prazo in albis para impugnação e não tendo sido requeridas outras provas pelos Embargantes, elaborar sentença com os requisitos do art. 458 do Código de Processo Civil (incisos I, II e III), julgando simultaneamente, na mesma sentença, ambos os Embargos.

2ª Questão:

Viabilidade de mandado de segurança para que o denunciado obtenha o desentranhamento de transcrição de escuta telefônica feita na fase do inquérito policial, mediante autorização do Juiz e que serviu de base para a denúncia.

Dar a solução adequada à questão, inclusive sobre a eventual repercussão na Ação Penal.

3ª Questão:

Gerente de um supermercado ajuizou, em nome próprio, ação de indenização contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando ressarcir-se de danos sofridos em virtude de compras feitas no supermercado mediante a utilização de cheque sem provisão de fundos, sacado contra uma conta aberta na referida instituição financeira por indivíduo que, para tanto, se utilizou de documentos falsos.

A C.E.F. defendeu-se, alegando a ilegitimidade ativa do autor da ação, que estaria, ao seu ver, pleiteando direito alheio em nome próprio, já que o ilícito foi praticado contra o supermercado e não contra o gerente, inobstante reconhecesse que o empregador cobrara do seu empregado o valor das mercadorias adquiridas com o referido cheque.

No curso da ação ficou demonstrado que a abertura da conta se dera sem as cautelas impostas nas normas divulgadas pelo Banco Central, fato este minimizado pela C.E.F, que sustentou que os documentos pessoais do interessado na abertura da conta corrente não apresentavam falsificação grosseira a sugerir maiores indagações da funcionária encarregada das contas novas.

Dizer se, no caso concreto, há responsabilidade civil da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, justificando a resposta em sentido afirmativo ou negativo.

4ª Questão:

Controle administrativo e judicial da legalidade dos atos de natureza tributária.